



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Instituto Estadual de Florestas
URFBio Triângulo - Núcleo de Controle Processual

Ofício IEF/URFBIO TRIANGULO - NCP nº. 63/2022

Uberlândia, 26 de maio de 2022.

A/C

Luzmarina de Avila Fernandes

michelsousaeng@gmail.com

Av. José Zacharias Junqueira, 190 - apt. 202 - Bairro: Saraiva

Uberlândia/MG

CEP: 38.408-044

Assunto: Comunicação ao empreendedor - Indeferimento

Referência: [Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 2100.01.0015533/2022-46].

Ao Responsável,

Servimos do presente para informar que este Regional procedeu ao indeferimento do processo administrativo SEI nº 2100.01.0015533/2022-46, da empreendedora Luzmarina de Avila Fernandes, alusivo ao requerimento de "corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas simplificado", referente à Fazenda Bom Jardim e Quilombo de matrícula nº 70119, localizada no município de Araguari Verde/MG, pelos motivos expostos no parecer técnico em anexo. Sendo assim, a empreendedora deverá formalizar novo processo de forma convencional.

Ressalta-se, ainda, que o indeferimento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado.

Informamos ainda que, nos termos do artigo 80 do Decreto Estadual nº. 47.749/19, o prazo para interposição do recurso contra a decisão de indeferimento é de trinta dias contados da data da ciência da decisão impugnada por meio de requerimento escrito e fundamentado, facultando-se ao recorrente a juntada de documentos que considerar convenientes.

Sendo só o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos, colocando-nos à disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Dayane Aparecida Pereira Paula, Servidor (a) Público (a)**, em 26/05/2022, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **47221180** e o código CRC **B92A3BE7**.

Referência: Processo nº 2100.01.0015533/2022-46

SEI nº 47221180

PRAÇA TUBAL VILELA, Nº 03 - Bairro CENTRO - Uberlândia - CEP